



## NOTA INSTRUTIVA

### Elaboração do Plano de Ação Regional (PAR)

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar orientações aos gestores públicos de saúde a respeito de informações mínimas que deverão constar nos Planos de Ação Regional (PAR) e Aditivos das Redes de Atenção às Urgências. Considera-se o PAR um documento formal representativo dos pactos assistenciais e dos gestores públicos de saúde elaborado pelo Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência – RUE, que aborda as definições físico-financeiras, logísticas e operacionais necessárias à implementação da Rede de Atenção às Urgências. Considera-se como aditivo de PAR solicitações de novas propostas que acarretem incremento financeiro no Plano de Ação RUE aprovado e publicado. Ressalta-se que nos aditivos deverá constar novo diagnóstico situacional, além da proposta da atualização do PAR.

### Crítérios para elaboração do PAR

Os critérios mínimos necessários para a elaboração do PAR/RUE, em conformidade ao previsto na Portaria Consolidada nº 3, Anexo III, Livro I, art. 2º a art. 12 e Livro III, art. 175 e Livro IV, art. 176 que deverá conter:

- Diagnóstico Situacional;
- Proposta de Plano de Ação Regional – PAR;
- Documento que institui o Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências
- Resolução/Deliberação que aprova o PAR na CIR e na CIB.



## Critérios para formatação

---

Os critérios mínimos necessários para a elaboração do PAR/RUE, em conformidade ao previsto na Portaria Consolidada nº 3, Anexo III, Livro I, art. 2º a art. 12 e Livro III, art. 175 e Livro IV, art. 176 que deverá conter:

- Fonte ARIAL nº 14 para títulos nº 11 para texto em geral nº 08 para tabelas;
- Capa;
- Folha com os nomes dos gestores;
- Folha com os nomes dos secretários municipais de saúde da macrorregião;
- Folha com os nomes do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência;
- Folha com os nomes da Coordenação do Grupo Condutor da RUE e equipe de elaboração do PAR;
- Sumário;
- Introdução;
- Objetivos:
  - Objetivo Geral
  - Objetivos Específicos;
- Avaliação do Diagnóstico Situacional:
  - a) Dados geográficos
  - b) Dados demográficos
  - c) Dados epidemiológicos
  - d) Dimensionamento das demandas das urgências
  - e) Oferta dos serviços de urgência existentes;
- Proposta do Plano de Ação Regional (PAR);
- Regimento Interno;
- Deliberação que aprova o PAR na CIR (Pode ser a ampliada ou CIR individual de cada região de saúde);
- Considerações Finais;
- Referências Bibliográficas;
- Anexos diversos.



## Modelo padrão do documento do PAR

---

A RUE Estadual possui um documento padrão para o Plano de Ação Regional (PAR) de cada macrorregião de saúde. Para solicitar é obrigatório o envio ao e-mail: [redemergencia@saude.sc.gov.br](mailto:redemergencia@saude.sc.gov.br) para que a equipe da RUE Estadual possa disponibilizar.

## Considerações Finais

---

O conteúdo elencado nesta Nota Instrutiva serve como orientação ao interessado e não o desobriga a buscar, nas normas vigentes, as informações necessárias ao pleito.

## Referências

---

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017.** Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003\\_03\\_10\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html)>. Acesso em: 05 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.** Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html)>. Acesso em: 05 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Informativa nº 1/2019-CGUE/DAHU/SAS/MS Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/redes-de-atencao-a-saude-2/rede-urgencias-rue/manuais-e-publicacoes-rue/18117-nota-informativa-n-1-2019-cgue>



GOVERNO DE  
**SANTA  
CATARINA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[-dahu-sas-ms/file](#)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Disponível em:

<[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_instrutivo\\_rede\\_atencao\\_urgencias.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_instrutivo_rede_atencao_urgencias.pdf)>

. Acesso em: 05 nov. 2024.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6274HTHQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JAQUELINE REGINATTO** (CPF: 026.XXX.079-XX) em 12/11/2024 às 14:48:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:07:52 e válido até 13/07/2118 - 14:07:52.

(Assinatura do sistema)



**EMANUELLA SORATTO DA SILVA** (CPF: 048.XXX.329-XX) em 12/11/2024 às 15:00:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/02/2022 - 15:45:03 e válido até 09/02/2122 - 15:45:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwOTeZOThfOTI4NDIfMjAyNF82Mjc0SFRIUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00091398/2024** e o código **6274HTHQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.